

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA BRITADA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 6 de fevereiro de 2017.

Circular nº 01/2017

Ref.: Valor da Mensalidade

Prezado associado,

Decorridos vinte e quatro meses desde a última alteração dos valores da mensalidade, seria chegada a hora de uma atualização

Todavia, entendendo o momento econômico / financeiro vivido pelas empresas e o equilíbrio das receitas / despesas da entidade, a diretoria decidiu não praticar nenhuma atualização no momento.

Lembramos que **o percentual não praticado até o momento é de 20,51% (vinte, cinquenta e um por cento)**, resultado da não aplicação do índice de 10,00% em janeiro de 2016 e de 9,55% em janeiro de 2017.

No mais, continuamos à disposição para sugestões e colaborações quanto à forma e conteúdo dos assuntos que a entidade tem tratado.

Atenciosamente,